LEI Nº 3581, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO DE PAULA a Rua K do Bairro Eldorado, que se inicia na Rua José Lanza Neto, e termina na Av. Perimetral 02, entre as quadras 01 e 02.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração